



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 2016

Denominação de logradouro público que menciona,
neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA,

Art.1º - Passa a denominar-se a Praça Da Divisa a Praça situada na Av. Dois, esquina com rua Rua Três, no Bairro Milanez e Colorado, neste Município.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro aos 14º de junho de 2016.

ROGERIO MARRECO
ROGERIO MARRECO
- Vereador -

LIDO EM PLENÁRIO EM

14/06/16

ADMITIDO EM

14/06/16

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E

REC. FINAL EM 28/06/16

PRESIDENTE

APROVADO EM

12/07/16

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV
PÚBLICOS EM 28/06/16

PRESIDENTE